



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPAMINONDAS

1º OFÍCIO DE NOTAS – REGISTRO DE IMÓVEIS – PROTESTO DE TÍTULOS  
Avenida Dom Pedro II, n° 37, Centro, Guarabira-PB (83) 3271-3384



Maria Violeta Dantas, Oficiala do  
Imóveis e Tabeliã do Protesto de Títulos da Comarca de Guarabira,  
Paraíba, em virtude da Lei, etc.

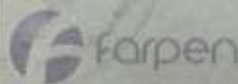
## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 10.978

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL  
- LIVRO 2-BN - FL. 11 - MATRÍCULA N° 10.978 - DATA: 02-08-2013 -  
IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob n° 503 - 5° andar do Edifício  
Residencial Costa Green, situado nesta cidade, na Rua Padre Geraldo Pinto,  
n° 208, Bairro Primavera, constituído de: sala para dois ambientes, cozinha,  
área de serviço, WC social, dois quartos, sendo 01 suite, escada de acesso e  
uma vaga de garagem no térreo/mezanino, medindo 12,60m<sup>2</sup>, que  
corresponde a fração ideal de 0,50% e cota ideal de 3,23m<sup>2</sup> do terreno, tendo  
o apartamento uma área construída de 73,73m<sup>2</sup>, que corresponde à fração  
ideal de 2,90% do terreno, cota ideal do terreno 18,90m<sup>2</sup> e 31,90m<sup>2</sup> de área de  
uso comum, referente a escada, elevador, hall, guarita, salão de festa e WC no  
térreo, que corresponde a fração ideal de 1,26% e a cota ideal de 8,17m<sup>2</sup> do  
terreno, o qual é próprio e mede 26,00 metros de largura na frente e nos  
fundos por 25,00 metros de comprimento de cada lado – 650,00m<sup>2</sup>,  
limitando-se na frente, com a Avenida Padre Geraldo Pinto; do lado direito,  
com a Rua Claudemir Teles Vieira, fazendo esquina; do lado esquerdo, com o  
imóvel n° 188, da mesma Avenida Padre Geraldo Pinto, pertencente a  
Gerônimo Salustiano da Costa e nos fundos, com o imóvel n° 30 da Rua  
Claudemir Teles Vieira.

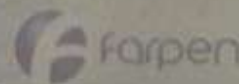
**PROPRIETÁRIO:** GERÔNIMO SALUSTRIANO DA COSTA, brasileiro,  
casado no regime de comunhão de bens com Vera Lúcia dos Santos Costa,  
proprietário, portador da Carteira de Identidade n° 291.635 SSP-PB e do CPF n°  
041.751.584-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre Geraldo  
Pinto, n° 188, Bairro Primavera.

**TÍTULO DE DOMÍNIO:** AV.2/AV.3-10.832, Livro 2-BM, fls. 63.

**R.1-10.978 – Prot. 33.178** - 02-08-2013 - **ADQUIRENTE:** GERÔNIMO  
SALUSTRIANO DA COSTA, acima qualificado. **INSTITUIÇÃO:** Por  
Instrumento Particular de Instituição de Condomínio de Prédio Residencial  
Multifamiliar de 02-08-2013, assinado pela parte, houve uma **DIVISÃO** entre  
1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6° e 7° andares, estando o apartamento acima matriculado, situado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



N° 179565 C

no 5º andar. AVALIAÇÃO: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Dou fé. Eu, V.Dantas, Oficiala, o subscrevi.



**R.2-10.978 - Prot. 34.574 - 07-07-2015** - Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, o Bem acima matriculado; CÉDULA de Crédito Bancário, Crédito Pessoal nº 237/2007/07072015-01; **EMITENTES/DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS:** VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, portadora da R.G. nº 238.440 SSP-PB e do CPF nº 108.738.214-91 e seu esposo GERÔNIMO SALUSTRIANO DA COSTA, acima qualificado; **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A. CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco - São Paulo-SP; **CONDIÇÕES:** Valor do Crédito: R\$700.000,00; **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 60 MESES; **DATA DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** 07-07-2015; Taxa de juros efetiva - 1,86% a.m.; Valor do IOF: R\$24.764,70; Quantidade da Parcelas: 60; Valor da Parcela: R\$21.416,31; Valor da garantia: R\$824.000,00; Valor total devido ao empréstimo no ato da Contratação: R\$770.357,80; Valor liberado ao cliente: R\$700.000,00; Data do 1º vencimento - Em, 07-08-2015 - R\$21.416,31, em igual dia, mês e anos subsequentes o mesmo valor R\$21.416,31, até o último vencimento em 07-07-2020. Obrigam-se as partes pelas demais condições da alienação aqui registrada. Dou fé. Eu, V.Dantas, Oficiala, o subscrevi.

**AV.3-10.978 - Prot. 35.556 - 14-02-2017** - Certifico e dou fé que, em atendimento ao requerimento datado de 31-01-2017, assinado pela Drª. Monique Ferreira - OAB/CE nº 33.160, o imóvel acima matriculado **foi CONSOLIDADO** em favor do **BANCO DO BRADESCO S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, cidade de Deus, Osasco-SP, em virtude da INADIMPLÊNCIA dos devedores Vera Lúcia dos Santos Costa e Gerônimo Salustriano da Costa, acima qualificados, na dívida referente à Cédula acima registrada sob nº R.2, sendo atribuído a mesma o valor de R\$206.000,00 (Duzentos e seis mil reais). Foram apresentados: o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, nº **00006115**, no valor de R\$6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais), ou seja, 3% sobre R\$206.000,00, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade, em 16-01-2017 e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, sob nº **000693**, datada de 14-02-2017, assinada por Alcimar Silva Constantino - Secretário Interino de Finanças; dou fé.

Guarabira-PB., 29 de junho de 2021.

Reinelson Soares da Silva  
Substituto

SELO DIGITAL Nº ALS63437-N310  
Lei nº 10.132/2013 - PROV. CGJ Nº 003/2014  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

